

## INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE ESTUDANTE

- 1 Para efeitos do credenciamento e participação do estudante de Ciências Econômicas, nos termos do capítulo 2.4 da Consolidação da Legislação do Economista, será expedida uma Credencial.
- 2 O cadastramento deverá ser requerido pelo estudante de entidade de ensino, situada na base geográfica de Santa Catarina, ao Presidente do CORECON/SC, com a declaração de:
- a) nome por extenso do requerente;
- b) naturalidade;
- c) data do nascimento;
- d) filiação;
- e) residência
- 2.1 O requerimento deve ser instruído com certidão expedida pela escola, comprobatória de estar o interessado matriculado no curso de ciências econômicas, acompanhada de 02 (duas) fotos de 3 X 4, Cópia do RG e CPF.
- 3 A expedição da credencial fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento.
- 3.1 A validade da credencial será fixada segundo o prazo previsto para a formatura do estudante que a requer.
- 3.2 A credencial perde sua validade no dia imediatamente após a formatura do seu portador, ou seu desligamento do curso.
- 3.3 A cada semestre, os CORECON/SC solicitará ao estudante a comprovação da permanência do vínculo com ao curso, mediante nova certidão.
  - a) A periodicidade desta verificação poderá ser anual para os matriculados em instituições de ensino que mantenham regime de ensino anual e não por créditos.
- 3.4 O CORECON/SC manterá controle sobre a perda do vínculo dos estudantes com o curso, solicitando-lhes a devolução das credenciais em seu poder registrando a ocorrência da perda de validade e dando conhecimento do mesmo aos demais CORECONs, de forma a impedir a utilização dos benefícios por aqueles que detenham irregularmente o benefício.

A expedição da carteira fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento, atualmente fixado em R\$25,00, que deverá ser feito através de depósito bancário – Banco do Brasil Agência 3174-7 Conta 75886-8, e enviado o comprovante através de fax para o número (48) 3222-1979 ou scneado enviado para o e-mail corecon-sc@cofecon.org.br.